



DPC 068/2023

Teresina (PI), 12 de setembro de 2023

À

**AGRESPI – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ.  
CENTRO ADMINISTRATIVO**

Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I – Centro Administrativo – Bairro São Pedro  
Teresina / PI

Ref.: **REAJUSTE DAS TARIFAS DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E FLORIANO.**

Prezados Senhores,

Considerando as cláusulas de reajustes tarifárias previstas nos **CONTRATOS DE CONCESSÃO** nº 001/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO TERESINA, nº 002/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO PICOS e nº 003/2015 - SUPARC/SEGOV/PI - CONCESSÃO TERMINAL RODOVIÁRIO FLORIANO e nos **TERMOS ADITIVOS**: nº 02 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART, nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART e nº 01 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2015 – SUPARC/SEGOV-SINART , conforme fórmula abaixo:

9.3. As tarifas de embarque serão reajustadas anualmente pela SETRANS através do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE, **e vigorarão, a partir de outubro de cada ano** pela seguinte fórmula:

$$TE = TE0 \times (IPCA + 1)$$

Onde:

TE: valor da Tarifa de Embarque após a aplicação da fórmula acima;

TE0: valor da Tarifa de Embarque aplicada no ano anterior do respectivo reajuste.

IPCA: variação do IPCA do período compreendido entre o mês anterior ao da apresentação da proposta (setembro) até o mês em que se completa períodos de 12 meses (agosto de cada ano).

13/09/23  
Reineide



Considerando que as tarifas atuais praticadas nos Terminais de Teresina, Picos e Floriano, desde outubro de 2022, são as seguintes:

TARIFA	TARIFA ATUAL
Interestadual	R\$ 6,20
Longa Distância	R\$ 4,70
Média Distância	R\$ 3,20
Curta Distância	R\$ 1,80

Vimos através desta correspondência solicitar o reajuste contratual das tarifas praticadas nos Terminais de Teresina, Picos e Floriano, conforme o disposto nas cláusulas contratuais e termos aditivos firmados entre as partes e proceda, a partir de outubro de 2023, os reajustes das tarifas de embarques indicadas abaixo, que passarão a vigorar já em outubro de 2023 com validade até setembro de 2024.

TARIFA	TARIFA ATUAL	IPCA - Set/22 a Ago/23	TARIFA CORRIGIDA	TARIFA CORRIGIDA ARREDONDADA
Interestadual	R\$ 6,20	4,608220%	R\$ 6,49	R\$ 6,50
Longa Distância	R\$ 4,70	4,608220%	R\$ 4,92	R\$ 4,90
Média Distância	R\$ 3,20	4,608220%	R\$ 3,35	R\$ 3,35
Curta Distância	R\$ 1,80	4,608220%	R\$ 1,88	R\$ 1,90

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**SINART SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO  
RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA.**

Neste ato representada por **Eduardo Portugal Pedreira**

13/09/23  
Rosineide